MOÇÃO Nº 015/2025

Apresentamos à Mesa, com dispensa das formalidades regimentais, **MOÇÃO de APOIO à iniciativa da APAMPESP - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo**, pela urgente revisão e extinção da cobrança previdenciária imposta a aposentados e pensionistas do serviço público estadual, conhecida como **"confisco" de aposentadorias e pensões**.

A atual legislação estadual, amparada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), tem permitido a cobrança de contribuições previdenciárias inclusive sobre proventos que não ultrapassam o teto do INSS, penalizando gravemente servidores inativos que já cumpriram com décadas de serviço público e contribuição ao Estado.

Essa medida tem se mostrado profundamente injusta, confiscatória e contrária aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da segurança jurídica e da proteção ao idoso. Trata-se de um ônus desproporcional imposto a uma categoria fragilizada, que, além de não ter reajustes compatíveis com a inflação, ainda sofre com o decréscimo de sua renda por meio de contribuições compulsórias que se configuram como verdadeiro **confisco salarial**.

A APAMPESP, como entidade representativa dos professores aposentados do magistério público paulista, ingressou com **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)** junto ao Supremo Tribunal Federal, buscando a **declaração de inconstitucionalidade de dispositivos que autorizam tais descontos abusivos**. Tal iniciativa encontra amplo respaldo na sociedade civil, nas entidades de classe e nos princípios do Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, **manifestamos total apoio à ação patrocinada pela APAMPESP e à urgente necessidade de revisão do atual modelo de contribuição previdenciária aplicada a aposentados e pensionistas**, especialmente no serviço público estadual, onde milhares de educadores que dedicaram suas vidas à formação de gerações vêm sendo lesados financeiramente e moralmente.

Pelo exposto, solicitamos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal a devida sensibilidade e o compromisso com a justiça social no julgamento da referida ação, reafirmando os valores constitucionais que garantem a proteção dos aposentados, dos pensionistas e da própria democracia.

Que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Excelentíssimo **Ministro Luís Roberto Barroso,** Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como aos demais Excelentíssimos Ministros do STF para ciência, conhecimento e providências, face ao que foi deliberado pelo Poder Legislativo de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador